



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 119/2021

Transfere para o dia 29 de outubro de 2021 o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 94/2020, de 10 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 106/2020, de 6 de outubro de 2020, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, que estabelecem o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 368, de 24 de agosto de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere para 29 de outubro de 2021 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), no âmbito desta Seccional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 30/08/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289282** e o código CRC **1C5B0CB8**.

0003646-36.2020.4.05.7600/CE-NUJUD-
DIRETORIA

2289282v12